



Prefeitura de  
**Ererê**  
Gabinete do Prefeito



Lei nº 225/ 2009

Ererê, 07 de dezembro de 2009.

Fica denominada de **Editonia Batista**, uma artéria encravada no Bairro José Moura, Zona Urbana do Município de Ererê na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ererê, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa denominar de **Rua Editonia Batista**, a via pública que tem início no final da Rua José Otoni de Queiroz e finaliza no início da Zona Urbana, na estrada carrossal, saída para o Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ererê, em 07 de dezembro de 2009.

  
Manoel Martins Alves  
Prefeito Municipal